



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (Executivo)
Exercício de 2017

1. Normatização

A Controladoria Geral do Município de Colombo foi criada através da Lei Municipal nº 916/2005 e entrou em operação no mês de janeiro de 2007.

Por meio da Lei nº 1363/2014 – Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Colombo foram adequadas as atribuições e competências.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: AGNALDO CHEMIN	CPF: 551.739.429-91
Período de responsabilidade: 01/01/2017 A 02/03/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	

2.º CONTROLADOR	
Nome: EDSON LUIZ STRAPASSON	CPF: 200.962.839-04
Período de responsabilidade: 03/03/2017 A 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ENGENHEIRO CIVIL	

3. Relação de Servidores

Servidores lotados no Sistema de Controle Interno.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: ANDRÉIA INÁCIO NUNES	CPF: 037.974.029-02
Período de responsabilidade: 01/01/2017 A 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome: AGNALDO CHEMIN	CPF: 551.739.429-91
Período de responsabilidade: 03/03/2017 A 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome: RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR	CPF: 254.494.516-87
Período de responsabilidade: 01/01/2017 A 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ADMINISTRADOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan a Dez/2017	Licitações	Análise de todos os procedimentos administrativos de licitação. Verificação do atendimento à Lei de Licitações e legislação correlata com base no Decreto Municipal 2574/12.	Verificação de documentos	100%	Regular
02	Jan a Dez/2017	Fazenda	Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamento de despesas para viagens das autoridades municipais e servidores a serviço do Município de Colombo. Verificação da regularidade com base no decreto municipal 073/13.	Verificação de documentos	100%	Regular
03	Jan a Dez/2017	Fazenda	Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamento para realização de pequenas despesas. Verificação da regularidade com base no decreto municipal 074/13.	Verificação de documentos	100%	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	Jan a Dez/2017	Administração	Acompanhamento junto ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal da Fazenda dos procedimentos necessários para adequação da folha de pagamento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Verificação de Relatórios	85%	Ressalva
05	Jan a Dez/2017	Fazenda	Acompanhamento dos Convênios e Transferências Voluntárias realizadas pelo Município junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT.	Verificação via sistema SIT	100%	Regular
06	Jan a Dez/2017	Geral	Verificação do Portal da Transparência Municipal com encaminhamento das demandas aos setores responsáveis pela produção das informações disponibilizadas no portal.	Verificação da página oficial do município na internet	100%	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Durante o ano de 2017 a Controladoria Municipal efetuou acompanhamento conforme quadro do item 4 acima com encaminhamento das demandas aos setores responsáveis.

Quanto à ressalva do item 4 do quadro acima, com base nos relatórios de gestão fiscal do Município de Colombo, os gastos com pessoal do poder executivo, ficaram acima do limite prudencial, porém abaixo do limite máximo, apresentando um percentual de 52.51%.

Foram emitidas recomendações:

- Ao Departamento de Compras para aprimoramento de procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- À Secretaria Municipal de Fazenda para aprimoramento dos processos de prestações de contas adiantamentos (decreto municipal 073/13) e de pequenas despesas (decreto municipal 074/13);
- À Secretaria Municipal de Saúde para aprimoramento dos controles de fiscalização dos contratos de prestação de serviços de transporte de pessoas.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	(1)
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Ressalva
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

com o cálculo atuarial	
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Portaria 786/2015
Composição	10 titulares e 10 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	Regular (71,39%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2017, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular (95,59%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 056/2015
Composição	16 titulares e 16 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	1438/2017
Ato de nomeação dos membros	Portaria 565/2017
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	(2)
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Ressalva (52,51%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (3,91%)
Limites Constitucionais	(3)
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (25.02%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (26.18%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório

1. Quanto ao cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual, segundo informações da Secretaria Municipal da Fazenda, a grande maioria das



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

metas foram cumpridas, contudo algumas não. Foi enviado aos Secretários Municipais pedido de justificativa pelo não cumprimento de algumas metas, porém ainda não foram respondidas na totalidade pelos mesmos.

2. Referente aos gastos com pessoal do poder executivo e com base nos relatórios de gestão fiscal, o Município de Colombo ficou acima do limite prudencial, porém abaixo do limite máximo, apresentando um percentual de 52.51%.
3. Quanto ao Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município de Colombo fechou o último quadrimestre de 2017 com 23,29%, portanto abaixo do limite legal de 25%. Com base na Lei 11.494/2007 em seu art. 21 caput e parágrafo 2º, o Município aplicou os recursos restantes para o atingimento do índice no primeiro trimestre de 2018 totalizando **25,02%**.

8. Demais ações desenvolvidas

Durante o exercício de 2017 o Controle Interno Municipal recebeu as demandas do Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhando os Apontamentos Preliminares de Acompanhamento aos setores responsáveis da Prefeitura Municipal de Colombo para verificação e regularização dos mesmos, bem como acompanhamento da agenda de obrigações municipais.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/04/2018, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Colombo, 27 de abril de 2017.

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Geral do Município
(período 03/03/2017 a 31/12/2017)

AGNALDO CHEMIN
Controlador Geral do Município
(período 01/01/2017 a 02/03/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2017, do Chefe do Poder Executivo do Município de Colombo, em atendimento às determinações legais e regulamentares e, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela Regularidade com Ressalva da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação das seguintes inconformidades:

- 1 Quanto ao cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual, segundo informações da Secretaria Municipal da Fazenda, a grande maioria das metas foram cumpridas, contudo algumas não. Foi enviado aos Secretários Municipais pedido de justificativa pelo não cumprimento de algumas metas, porém ainda não foram respondidas na totalidade pelos mesmos.
- 2 Referente aos gastos com pessoal do poder executivo e com base nos relatórios de gestão fiscal, o Município de Colombo ficou acima do limite prudencial, porém abaixo do limite máximo, apresentando um percentual de 52.51%.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Colombo, 27 de abril de 2017.

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Geral do Município
(período 03/03/2017 a 31/12/2017)

AGNALDO CHEMIN
Controlador Geral do Município
(período 01/01/2017 a 02/03/2017)